



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE HUMANIDADES

PORTARIA Nº 82, de 20 de agosto de 2025-UNILAB

Dispõe sobre a alteração da Portaria nº 101, de 4 de dezembro de 2024, da UNILAB, que nomeia os membros do Colegiado do Curso de Licenciatura em História – CE, do Instituto de Humanidades (IH).

A DIRETORA DO INSTITUTO DE HUMANIDADES DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria Reitoria/Unilab no 289, de 22 de agosto de 2022; a Resolução CONSUNI Nº 23/2014; e a Resolução Complementar CONSEPE/UNILAB no 2, de 16 de julho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros abaixo listados/os, sob a presidência do primeiro, para integrarem o Colegiado do Curso de Licenciatura em História do Instituto de Humanidades da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira:

- Prof. Dr. Sérgio Krieger Barreira;
- Profa. Dra. Aline Cristina de Oliveira Abbonizio;
- Profa. Dra. Artemisa Odila Candé Monteiro;
- Prof. Dr. Edson Borges;
- Prof. Dr. Edson Holanda Lima Barboza;
- Prof. Dr. Fabio Eduardo Cressoni;
- Profa. Dra. Fernanda Aparecida Domingos Pinheiro;
- Prof. Dr. Fernando Afonso Ferreira Junior;
- Prof. Dr. Itacir Marques da Luz;
- Prof. Dr. José Josberto Montenegro Sousa;
- Profa. Dra. Larissa Oliveira e Gabarra;

- Prof. Dr. Lourenço da Conceição Cardoso
- Prof. Dr. Marcos Vinícius Dias Coelho;
- Profa. Dra. Natalia Cabanillas
- Prof. Dr. Rafael da Cunha Scheffer;
- Prof. Dr. Robério Américo do Carmo Souza;
- Prof. Dr. Roberto Kennedy Gomes Franco;
- Profa. Dra. Silvana Fernandes Mariz.

Representante Discente:

Irineudo Ferreira Falcão Júnior

Luc Barros de Sousa

Mariana Estefânny Gomes de Oliveira

Emanoel Leandro Lopes Costa (Suplente)

Iara Santos Vieira (Suplente)

Jose Davyson de Castro Silva (Suplente)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando, a partir desta data, a Portaria nº 101, de 4 de dezembro de 2024, da UNILAB.



Documento assinado eletronicamente por **LUMA NOGUEIRA DE ANDRADE, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 20/08/2025, às 18:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1258233** e o código CRC **048DFD06**.